



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Pedido de Urgência do Executivo 3/2024

Autoria:	Executivo Municipal	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Pedido de Urgência do Executivo	Número/Ano:	Pedido de Urgência do Executivo 3/2024
Sessão de Apresentação:	8ª Sessão Ordinária - 29/02/2024	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Única	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	<p>Ofício no 29/2024 Itajaí, 28 de fevereiro de 2024. Exmo. Sr. MARCELO WERNER Presidente da Câmara de Vereadores Câmara de Vereadores de Itajaí Itajaí - SC Assunto: Projeto de Lei Ordinária 15/2024 Senhor Presidente, Com os cordiais cumprimentos, em referência ao Projeto de Lei Ordinária 15/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, vimos requerer para que possamos melhor atender as necessidades da população, que a suplementação seja aprovada em regime de urgência. O Projeto de Lei ora apresentado visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 9.511.088,06 (nove milhões, quinhentos e onze mil, oitenta e oito reais e seis centavos), para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Obras, na Ação: 2.218 - Iluminação Pública - Manutenção. O presente Projeto de Lei se justifica na necessidade de cumprir com o Contrato de Parceria Público-Privado nº 214/2023, firmado com a empresa Qluz Itajaí Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A., referente a concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Itajaí. O recurso inicialmente foi alocado na despesa 420 do orçamento da Secretaria Municipal de Obras na natureza da despesa 3.3.90.00.00 e por questões de classificação contábil, necessário se faz o remanejamento para a natureza da despesa 3.3.67.00.00, no intuito de regularização. Assim solicitamos que o Projeto de Lei acima epigrafo seja submetido para a sessão ordinária dessa Casa Legislativa, a qual será 8ª Sessão Ordinária, EM REGIME DE URGÊNCIA, o que faz com fundamento no art. 204, Parágrafo 4º Inciso V combinado com o artigo 227, inciso IV, com aplicação da precedência de que trata o art. 205, com as dispensas previstas no art. 230, e apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do regimento interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, devendo, assim, o Regime de Urgência e o mérito do projeto serem apreciados na mesma sessão do dia 29 de fevereiro de 2024, dada a relevância do assunto.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação em Única Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Aline Aranha	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Ausente
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Favorável
Douglas Cristino da Silva	Favorável
Dulce Amaral	Favorável
Laudelino Lamim	Favorável
Mamão	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Favorável
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Paulinho Amândio	Ausente
Rubens Angioletti	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
3/2024**

Data	Registro
28/02/2024 14:23	Criada a Solicitação 80551/2024 de Pedido de Urgência do Executivo. Autoria: Executivo Municipal.
28/02/2024 14:23	Solicitação 80551/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
28/02/2024 14:23	Solicitação validada como o Pedido de Urgência do Executivo 3/2024.
28/02/2024 14:23	Pedido de Urgência do Executivo 3/2024 agendado em Única Discussão para a 8ª Sessão Ordinária - 29/02/2024.
29/02/2024 19:21	Pedido de Urgência do Executivo 3/2024 foi aprovada em única discussão, na 8ª Sessão Ordinária - 29/02/2024, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 2 ausências.